

Jânio de Abreu

De: Felipe Brandão Cavalcanti
Enviado em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 10:39
Para: COPELI - Licitações
Cc: Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim; Bruno Lunardi Gonçalves; Thauler Ferreira Bispo de Souza
Assunto: Re: PARTE I - Pregão Eletrônico nº 040/2019 - Empresa: ADTEL TECNOLOGIA EIRELI

Prezados,

Segue abaixo a análise da SINFRA em relação a planilha enviada pela empresa ADTEL TECNOLOGIA EIRELI:

Existem dois erros de quantitativos na planilha:

SF-00821 (quantidade preenchida: 120; quantidade correta: 180)

SF-00015 (quantidade preenchida: 120; quantidade correta: 70)

Esses erros devem ser corrigidos mantendo o valor global da proposta.

Os seguintes itens estão acima do preço de referência.

SF-00015

SF-00396

SF-00438

SF-00447

SF-00450

SF-00473

SF-00475

SF-00486

SF-00488

SF-00544

SF-00735

SF-00828

SF-00829

SF-00839

SF-00843

Recomendamos o ajuste para que todos os preços fiquem menores ou iguais ao preço de referência.

Em relação aos salários (de responsabilidade da SADCON), notamos que há aparentemente um erro na indicação do sindicato do postos de almoxarife, lustrador e mestre de obras – Sinduscon em vez de Sindiserviços. Os salários-base estão coerentes com a pesquisa de preços realizada pela SINFRA. Todavia, cabe a SADCON confirmar essa informação.

Atenciosamente,

Felipe Brandão Cavalcanti

Coordenador-Geral

Senado Federal | Secretaria de Infraestrutura

Via N2 - Bloco 14

70165-900 - Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1415

On 5 Jun 2019, at 15:42, Felipe Brandão Cavalcanti <felipeb@senado.leg.br> wrote:

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa ADTEL TECNOLOGIA EIRELI apresentou a Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA-DF. A certidão estava válida até 30/11/2020 e autenticidade foi verificada no sistema do CREA-DF.

Não foram apresentados as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Física dos responsáveis técnicos, mas a consulta ao sistema do CREA-DF indicou que todos estão com o registro válido e sem pendências. Recomenda-se o envio dos documentos para complementação do processo.

Foram enviados diversos atestados de capacidade técnica para análise. Destacamos a análise dos listados abaixo:

Atestado 1

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação
Contrato 21/2013-SEE DF
Início do contrato: 14/04/2014
Final do contrato: 14/03/2019
Quantidade de postos: 15

A autenticidade da CAT foi verificada no sistema do CREA-DF. As informações foram conferidas através do site da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Atestado 2

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social
Contrato 015/2015-SSP
Início do contrato: 15/05/2015
Final do contrato: 31/01/2019
Quantidade de postos: 14

A autenticidade da CAT foi verificada no sistema do CREA-DF. As assinaturas foram conferidas através do sistema SEI.

Atestado 3

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)
CONT-SAF-ANTAQ/No. 29/2013
Início do contrato: 27/12/2014
Final do contrato: 27/12/2019
Quantidade de postos: 4

As assinaturas foram conferidas através do sistema SEI.

Arquivo corrompido que impossibilitou a verificação no CREA. Todavia, documentos encontrados no DOU e no site da ANTAQ confirmam as informações enviadas pela licitante. Sugere-se o envio do arquivo da CAT registrada no CREA para completude do processo.

Demais atestados não foram verificados tendo em vista o atendimento dos requisitos de Edital (30 postos por 12 meses consecutivos) através dos 3 atestados listados acima.

O Termo de Dispensa de Vistoria foi apresentado, nos termos do Anexo 6 do Edital. A declaração de manutenção de escritório no Distrito Federal também foi enviada.

Dessa forma, com base no parecer acima, a SINFRA entende que a licitante ADTEL TECNOLOGIA EIRELI atende os requisitos de Capacidade Técnica colocados no item 14.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2019.

A análise das planilhas serão enviadas posteriormente.

Atenciosamente,
Felipe Brandão Cavalcanti
Coordenador-Geral
Senado Federal | Secretaria de Infraestrutura
Via N2 - Bloco 14
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1415

On 5 Jun 2019, at 14:27, COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br> wrote:

PARTE I

Prezado Felipe, boa tarde!

Conforme documentação anexa, peço a gentileza do colega analisar a qualificação de capacidade técnica da empresa **ADTEL TECNOLOGIA EIRELI**, apresentada no curso do Pregão Eletrônico nº 40/2019.

Informo que referido certame foi suspenso e sua continuidade agendada para amanhã, quinta-feira, **06/06/2019, às 15h.**

Atenciosamente,

Janio de Abreu
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
Senado Federal | Sadcon | Copeli
Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3014

<8.7.1.b.a. Contrato nº 29-2013 - Antaq.PDF><8.7.1.b.b. 1º T.A. ao Contrato nº 29-2013 - Antaq.PDF><8.7.1.b.c. 2º T.A. ao Contrato nº 29-2013 - Antaq.PDF><8.7.1.b.d. 3º T.A. ao Contrato nº 29-2013 - Antaq.PDF><8.7.1.b.e. 4º T.A. ao Contrato nº 29-2013 - Antaq.pdf><8.7.1.b.f. 5º T.A. ao Contrato nº 29-2013 - Antaq.pdf><8.7.1.f. CAT 0720140000954 - Cond. Cine São Francisco.pdf><8.7.1.f.a. CONTRATO Cine São Francisco.PDF><8.7.1.f.b. TA 2011 Cine São Francisco.PDF><8.7.1.f.c. TA 2012 Cine São Francisco.PDF><8.7.1.f.d. TA 2013 Cine São Francisco.PDF><8.7.1.e. CAT 0720170000634 - Imp Nac - Manut Pred.pdf><8.7.1.e. CAT Nº 0720170001071 - Atestado Imprensa Nacional.PDF><8.7.1.e.b. Contrato nº 12-2016 - Imprensa Nacional.PDF>